

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 39/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

1. Conceder pensão vitalícia, a partir de 15/07/2020, a **CARLA SANTOS PORTO**, RG nº MG-7.040.358 – SSP/MG, CPF – 011.761.426-23; e pensão temporária a **THEO PORTO CELEGHINI**, RG nº MG-22.163-358, CPF 153.363.066-65; por motivo de falecimento em 15/07/2020 de seu cônjuge e pai respectivamente; o servidor aposentado SÉRGIO CELEGHINI ALBINO, matrícula SIAPE nº 0669772, ocupante do cargo de Técnico, classe M, padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafo 2º, parágrafo 7º, inciso I e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 215, 217, inciso I, II alínea a e 222, inciso IV e VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.000959/2020-79 ).

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Lima Chumbinho Lopes, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 07/0



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 07/08/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568908** e o código CRC **DBE67A0C**.

---

**Referência:** Processo nº 01344.000959/2020-79

SEI nº 0568908